lei nº 7211 de 21.09.92
DOM nº 9961 de 30.09.92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

Sancionada

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 13/11/00

Walter Roberta otoch
FUNCIONÁRIO

DATA 04/08/92

PROJETO DE LEI Nº 178/92

ASSUNTO

Denomina de Compositor Luiz Assunção, um logradouro de Fortaleza

VEREADOR Artur Bruno

LEI Nº 7211 DE 21/09/92

DIOM Nº 9961 DE 30/09/92

ARQUIVO 21_10_92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 072111992
Projeto: 01781992
Autor: ARTUR BRUNO
Assunto: PCA COMP LUIZ ASSUNCAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7211 DE 21 DE Setembro DE 1992

Ao Departamento Legislativo
07/10/92
Diretora Geral

Denomina de COMPOSITOR LUIZ ASSUNÇÃO, um logradouro de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de COMPOSITOR LUIZ ASSUNÇÃO, um logradouro de Fortaleza.

Parágrafo Único - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 21 DE Setembro DE 1992.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
Prefeito de Fortaleza

ESL/92

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Gente
COMO RELATOR
Em 11/08/92
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 08/08/1992
PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 13/08/1992
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 19/08/1992
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 19/08/1992
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 178 /92

Denomina de COMPOSITOR LUIZ ASSUNÇÃO um logradouro de Fortaleza.

Art. 1º - Fica denominado de COMPOSITOR LUIZ ASSUNÇÃO um logradouro de Fortaleza.

Parágrafo único - O Poder Executivo identificará o logradouro a ser denominado, podendo prestar outras homenagens no local, através de Decreto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 1992.

Artur Bruno
Vereador ARTUR BRUNO-PT
Presidente da Comissão de Educação e Cultura

RAZÕES

Luiz Gonzaga Assunção nasceu em São Luiz-MA em 11 de julho de 1902. Logo mudou-se para o Ceará onde se tornaria um dos maiores compositores de Fortaleza. Sonhava em cursar Medicina, porém em face do estímulo dado por seus pais, começou desde cedo a estudar piano junto a outros instrumentos musicais. Aos 12 anos surge sua primeira obra com o título "Flor das Ondas", inspirada na Praia do Cajú, situada em São Luiz-MA. Em 1928, no

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Ceará, afirmou: "fiquei apaixonado por esta cidade que considero a mais bela do mundo". Fez parceria com músicos conhecidos, como Vicente Celestino e Lauro Maia. Foi considerado um dos mais aguerridos carnavalescos desta cidade, seja por sua composições, seja por sua integração na folia.

Entre inúmeras obras suas, estão presentes as duas mais famosas: "Adeus Praia de Iracema" e "Siá Mariquinha".

São essas as razões.

Vereador ARTUR BRUNO-PT

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 54 **/92**

AO PROJETO DE LEI Nº 178/92

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 13 / 08 / 1992
PRESIDENTE

O Vereador Artur Bruno, submeteu a apreciação do Plenário desta Casa, o incluso Projeto de Lei que "Denomina de COMPOSITOR LUIZ ASSUNÇÃO, um logradouro de Fortaleza".

O Projeto de Lei em apreço, é bastante justo, estando em consonância com a Legislação que regulamenta as denominações de artérias de Fortaleza.

Somos de Parecer favorável.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de agosto de 1992.

RELATOR

PRESIDENTE

ESL/92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 178/92

APROVADO
Em 26 / 08 /1992
PRESIDENTE

Denomina de COMPOSITOR LUIZ ASSUNÇÃO, um logradouro de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de COMPOSITOR LUIZ ASSUNÇÃO, um logradouro de Fortaleza.

Parágrafo Único - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de agosto de 1992.

PRESIDENTE

ESL/92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 1070 /92

Fortaleza, 28 de agosto de 1992.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que **"DENOMINA DE COMPOSITOR LUIZ ASSUNÇÃO, UM LOGRADOURO DE FORTALEZA.**

Cordialmente,

Vereador José Mª C. Bezerra

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta